



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 090/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 06 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 308/2011/ULSAV, de 09.12.2011.

RESOLVE:

Designar, o servidor **VANDERLEI MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042562, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Cabixi, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01.03.2013 a 31.03.2013 na ausência da titular **LUCIANA BUSSOLARO BARABA**, matrícula nº 300042712, por encontrar-se em pleno gozo de férias no mesmo período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCOS HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

Av. Presidente Dutra, nº 2068, Baixa União
Tel.: (069) 229-6707 – Fax: (069) 216-5118
CEP 76 805 853 – Porto Velho/RO
idarom@idarom.ro.gov.br